

**TERMO DE REALINHAMENTO DA ATA Nº 012/24 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/24 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/24**

TERMO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS, E A EMPRESA **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP**, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DO RIO TIJUCO.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS** do Município de Ituiutaba-MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 1.208/67, com sede nesta cidade na Rua 33 nº 474, inscrita no CNPJ sob o nº 17.819.061/0001-88, neste ato representada pelo seu Diretor, **Sr. Marcelo Gonçalves de Moura**, doravante denominado **CONTRATANTE/ORGÃO GERENCIADOR** e a empresa **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP**, estabelecida na Rua Alfredo Merlo, 560, Rio Marinho, na cidade de Vila Velha-ES, CEP: 29.112-360, telefone: 19 3673-1978, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.537.612/0001-86, neste ato representada pelo sua sócia administradora, **Sra. Maria Amélia Pelegrini Biscaino**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.993.916 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.839.958-40, adjudicatária do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2024**, conforme instrumento de mandato que se encontra às folhas nos autos do processo, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 012/2024 - Registro de Preços nº 007/24 – Pregão Eletrônico nº 015/24, com fundamento no Art. 124, II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, celebram o presente TERMO DE REALINHAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como finalidade o realinhamento do item 05 do edital (Tubo PVC-O, PN 12,5 MPa, DN 400, para água, conforme Norma NBR 15750 **MARCA: AMANCO**) em 7,50% (sete vírgula cinquenta centésimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA ONZE

Em virtude do realinhamento do preço descrito na Cláusula anterior, o valor do item 05 do edital, expresso na *Cláusula Onze* da Ata de Registro de Preços original, fica alterado por esta cláusula, conforme quadro a seguir:

Nº Item Edital	Nº Item AF	Descrição do item	Quant.	Un	Valor Unit. (R\$)	Valor Unit. Realinhado (R\$)	Valor Total (R\$)
		AMPLA CONCORRÊNCIA				7,50%	
05	01	COTA RESERVADA ME/EPP - Tubo PVC-O, PN 12,5 MPa, DN 400, para água, conforme Norma NBR 15750 MARCA: AMANCO	200	Barra	2.230,00	2.397,25	479.450,00

§1º Dessa forma o valor total do item 05 do edital passará de R\$ 446.000,00 para R\$ 479.450,00, perfazendo um realinhamento de R\$ 33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes **CONTRATANTES** elegem o Foro da Comarca de **ITUIUTABA-MG**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Ituiutaba-MG, 05 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP

TESTEMUNHAS: 1- _____
NOME:
CPF/MF:

2- _____
NOME:
CPF/MF: